



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5264, de 20 de junho de 2023.

EMENTA: CONVOCA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, no uso das atribuições legais e considerando a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Marilândia, no dia 05 de julho de 2023, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marilândia e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que Temos e o SUAS Queremos”**.

- **Eixo 1** - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especialidades regionais do país;

- **Eixo 2** - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

- **Eixo 3** - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGUIMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

- **Eixo 4** - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

- **Eixo 5** - BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º- A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e na sua falta pela Vice-presidente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.
 Prefeitura Municipal de Marilândia
 20/06/2023 14:17:22

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 20/06/2023.



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 20 / 06 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.***.***. Data:
 20/06/2023 14:46:39

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo